

Bonita 194

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.140, de 1º de julho de 1963, que transferiu a Escola de Educação em Parque Infantil, localizada na Sociedade Recreativa de Prompeia, para o Bairro Guatambú, neste Município, com a denominação de "Escola Primária Mista Rural do Bairro Guatambú".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prompeia, em 19 de Fevereiro de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de Fevereiro de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.181

O Prefeito Municipal de Prompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Romelia:

a partir desta data, a senhora D.
Hilda Carvalho Demarchi, para reger em
caráter interino, a 1^a Escola Masculina Rural do
Bairro São Manoel, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Março de
1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2 de Março de 1964
Publicado por afixação no lugar público de costume na data su-
pra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.182

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

NOMÉIA:

a partir desta data, a
senhorita Alba Gregorio, para reger em ca-
ráter interino, a 4^a Escola Primária Mista Rural,
localizada no Bairro Cabeca de Porco, Neste mu-
nicipio.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 4 de Março de 1964